



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria - SEI nº 44, de 25 de fevereiro de 2026.

A Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Nomear Renata Maria Dias de Abreu, chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, como presidente; Luciano Henrique de Paiva, Biólogo; Marília Medeiros de Sousa Ramos, Analista Administrativo da Gestão Hospitalar do Setor de Hotelaria Hospitalar como secretária; Daniela Minaré Fonseca, responsável técnica do Serviço de Produção e Distribuição de Alimentos; Juliana de Sousa Alencar, fiscal técnica pelo Serviços de Higienização; Luana Barbosa Zago Boscolo, fiscal técnica responsável pelos serviços de rouparia e maqueiros; Ketly de Almeida Freitas, nutricionista do Setor de Hotelaria Hospitalar; Isabela Samaria Fernandes Leite, nutricionista do Setor de Hotelaria Hospitalar; Igor de Almeida Souza, assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar; Levi Mariano Neto, assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar; Luisa Helena Soares Costa Garces, assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar; Thaysa de Oliveira Silva, assistente administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar e Elisângela Miranda da Silva, analista administrativo do Setor de Hotelaria Hospitalar e para comporem a Comissão Permanente para Execução dos Planos de Implementação dos Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e altera a Portaria - SEI nº 61, de 11 de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Almeida Silva Teixeira, Superintendente**, em 03/03/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58353781** e o código CRC **D5898838**.

Referência: Processo nº 23521.000140/2026-41 SEI nº 58353781